



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 718/2021**

DATA: 01 de setembro de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de setembro de 2021 o Sr. **José Henrique Quiel**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 165, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 30% para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Revogar a Portaria 139/2021 de 18 de janeiro de 2021, que designou o servidor a exercer a função de **Chefe de Departamento de Transporte Escolar**, com gratificação de 100% do salário base.

ART. 3º - Designar o servidor para exercer a função de **Encarregado de Setor de Transporte Municipal II**, com gratificação de 35% do salário base.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretária Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.